



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021

## **ADENDO AO PLANO**

INCLUSÃO DA DIRETRIZ, OBJETIVOS E METAS,  
RESPECTIVAMENTE, DECORRENTE DO  
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO  
COVID-19 PARA OS ANOS DE 2020 E 2021.

**A FORÇA DO  
TRABALHO**



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EQUIPE:**

JACILENE LOURDES DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**

MARIA JOSEANE COUTINHO  
**COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**

JOSE JUSTINO DA SILVA JÚNIOR  
**COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**

JOSE CARLOS DA SILVA  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

JULIANA RENATA SALES PATRÍCIO  
**COORDENADORA DO PNI**

JULLIANA KARLA PERES DE BARROS  
**COORDENADORA DO CAPS**

FERNANDA DE PAULA CAVALCANTI DOS SANTOS  
**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

IZILDO FERREIRA DA SILVA NETO  
**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALMERITA FERREIRA DE ARAÚJO  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

## SUMÁRIO

<b>01</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>04</b>
<b>02</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>05</b>
<b>03</b>	<b>INCLUSÃO DA DIRETRIZ, OBJETIVOS E METAS</b>	<b>07</b>

## **1 - JUSTIFICATIVA**

O planejamento consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo, além de ser um processo dinâmico. O Plano Municipal de Saúde elaborado para um período de 04 anos, deve ser avaliado anualmente para adequações necessárias de evolução do próprio Plano ou de adequações ao cenário sanitário e epidemiológico.

O ano de 2020 apresenta um cenário atípico com o aparecimento da pandemia do COVID 19, momento em que o Gestor Municipal de Saúde se depara com uma alteração no cenário epidemiológico, mas não há nenhuma meta específica no Plano Municipal de Saúde inicialmente prevista que trate dessa situação, assim qualquer alteração no cenário epidemiológico que impacte no planejamento, deve ser objeto de revisão e posterior inclusão ou alteração no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

A partir da publicação da Portaria GAB/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Corona vírus, muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas.

A União vem editando Medidas Provisórias onde abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19. Para viabilizar a transferência destes recursos foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Em consonância ao exposto e com relação à pandemia da COVID 19, que alterou o cenário epidemiológico em todo o mundo, os gestores dos estados, Distrito Federal e municípios deverão proceder aos ajustes no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde para inclusão das metas e das ações decorrentes da COVID-19.

Ressaltamos que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos relativos ao apoio financeiro decorrente do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão-RAG, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

## **2 – BASE LEGAL**

Portaria GM/MS nº 995/2020 de 30 de abril de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.340 /2020 de 20 de maio de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.666, DE 1º de julho de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.797, DE 22 de julho de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.857, DE 28 de julho de 2020

### 3 – INCLUSÃO DA DIRETRIZ, OBJETIVOS E METAS

1.7 - Fortalecimento da rede de Atenção a Saúde com enfoque na pandemia pelo corona vírus (SAR-CoV-2)

Objetivo: Promover ações para enfrentamento ao corona vírus (SAR-CoV-2).

META PREVISTA	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA META	
		2020	2021
Elaborar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.	Plano Municipal de contingência elaborado.	01	00
Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	Identificação precoce de novos casos positivos.	100%	100%
Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	Monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial realizado	100%	100%
Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	Fazer o monitoramento dos níveis de conscientização e obediência da população	100%	100%
Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	Pleno funcionamento das unidades de Saúde no trabalho da detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	100%	100%
Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	Pleno Funcionamento das Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100%	100%
Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	Serviço implantado	01	0
Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	Leitos em pleno funcionamento	20	00
Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	Cumprimento das recomendações da OMS, legislações a nível da União, Estado e Município e protocolos de segurança.	100%	100%

Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	Acompanhamento das transferências do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus	100%	100%
Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).	Material bem ou serviços para distribuição gratuita de acordo com a necessidade.	100%	100%
Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	Acompanhamento da saúde mental dos profissionais de saúde e demais pessoas acometidos pela doença (Covid-19).	100%	100%
Garantir EPIs suficientes para os profissionais de Saúde	Profissionais equipados com EPIs	100%	100%
Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	Profissionais testados	100%	100%
Promover ações de educação em saúde para diminuir significamente os casos de infecção pelo coronavirus.	Ações de educação em saúde promovidas	100%	100%
Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	Medidas preventivas adotadas	100%	100%
Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	Parceria promovida	100%	100%
Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	Monitoramento da vacinação nos grupos prioritários	00	100%
Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	Centro de reabilitação funcionando	00	1
Abrir leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	Leitos de UTI funcionando	00	04

